

HABEAS CORPUS 259.675 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. LUIZ FUX
PACTE.(S) : DANIEL LUCIO DA SILVEIRA
IMPTE.(S) : MICHAEL ROBERT SILVA PINHEIRO E
OUTRO(A/S)
COATOR(A/S)(ES) : RELATOR DA EP Nº 32 DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL

DECISÃO: Torno sem efeito a decisão publicada em 4/8/2025, tendo em vista que a matéria está sendo apreciada pelo eminente Relator da Execução Penal nº 32 do Supremo Tribunal Federal, o que pode representar perda de objeto superveniente.

Publique-se.

Brasília, 5 de agosto de 2025.

Ministro LUIZ FUX

Relator

Documento assinado digitalmente